

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00122 APM DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE

55.056.949/0001-03

Rua Ângelo Pessotti, 442

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	57.464,21 D	62.591,74 D
CIRCULANTE	57.464,21 D	62.591,74 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	57.464,21 D	62.591,47 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	15.152,30 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	15.152,30 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	57.464,21 D	47.486,70 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	36.950,41 D	29.861,67 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	340,68 D	318,40 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	20.173,12 D	17.306,63 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	47,53 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	47,53 C
CREDITOS	0,00 D	0,27 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	0,27 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	0,27 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	34.435,14 D	23.064,94 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	34.435,14 C	23.064,94 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	57.464,21 C	62.591,74 C
CIRCULANTE	57.464,21 C	62.591,74 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	15.105,04 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	15.105,04 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	4,34 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	424.619,11 C	104.252,66 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.676,25 C	3.806,53 C
(-) RECURSOS APLICADOS	444.497,40 D	138.367,00 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.197,70 C	45.412,85 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	57.464,21 C	47.486,70 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	37.053,57 C	29.964,83 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	1,56 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.210,00 C	8.510,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	29.964,83 C	22.140,77 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.322,33 C	2.048,73 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.443,59 D	2.736,23 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	340,68 C	318,40 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	318,40 C	293,07 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	22,28 C	25,33 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	20.069,96 C	17.203,47 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	2,67 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	1.163,03 C	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	743,50 C	1.906,53 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	15.296,94 C	12.354,42 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.159,93 C	1.189,76 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.624,11 D	1.575,24 D



Documento assinado digitalmente
LUCILEIDE SILVA MOREIRA
 Data: 21/02/2025 11:07:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 19/02/2025 14:27:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00122 APM DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE

55.056.949/0001-03

Rua Ângelo Pessotti, 442

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	449.523,61 C	142.678,47 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	7,01 C	0,00 C
CUSTEIO	7,01 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	7,01 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	7,01 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	449.516,60 C	142.678,47 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	444.448,90 C	138.367,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	444.448,90 C	138.367,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	444.448,90 C	138.367,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	5.067,70 C	4.311,47 C
GOVERNO FEDERAL	5.067,70 C	4.311,47 C
PDDE BÁSICO	3.443,59 C	2.837,83 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.624,11 C	1.473,64 C
DESPESAS	449.523,61 D	142.678,47 D
DESPESAS ORDINARIAS	7,01 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	7,01 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	7,01 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	7,01 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	449.516,60 D	142.678,47 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	444.448,90 D	138.367,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	444.448,90 D	138.367,00 D
MATERIAIS DIVERSOS	24.238,12 D	12.245,83 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	680,00 D	3.004,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.250,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	13.450,00 D	11.070,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	385.090,08 D	91.451,37 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	120,00 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	606,50 D	433,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.520,20 D	12.668,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	5.067,70 D	4.311,47 D
PDDE BASICO	3.443,59 D	2.736,23 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.593,59 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.850,00 D	2.736,23 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.624,11 D	1.575,24 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.624,11 D	1.575,24 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
LUCILEIDE SILVA MOREIRA
Data: 21/02/2025 11:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Mariana Neves Interliche** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Angelo Pessotti, 442 Jardim Lavinia - CEP 0981-0060, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LUCILEIDE SILVA MOREIRA
Data: 21/02/2025 11:07:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contabilidade - CRC 1SP215598/O-9